

Seda, 1758, 12 de Abril

Memória Paroquial de Seda, Comarca de Estremoz

[ANTT, Memórias paroquiais, vol. 34, nº 97, p. 761 a 774]

“Seda

Alter do Chão

/p. 761/

Noticias que della se pedem, são as seguintes dadas pellos mesmos artigos da Comissão

A primeiro – Chamase esta povoação a Villa de Seda; o seu nome antigo foi Arminho; e he tradição antiga que estando o seu Castello tão bem chamado Arminho em poder dos Mouros; e combatendo os nossos portuguezes com todo o valor, e defendendose os mouros com o mesmo, depois de grande porfia, o Capitão dos nossos lhe mandou dizer que se persistão na resistencia, e elle vencesse tudo passaria a espada; e tendo o que levou o recado negociado o fim pera que fora; subio ao muro, e disse em vox alta pera os de fora não he necessario combater, mais a fortaleza porque já se dê; e desta palavra e pronunziando o a breve, e com brandura, he que teve origem o chamar se esta Villa Seda, e perder o antigo nome de Arminho; e assim o testifica e refere o Doutor Antonio Gonsalves de Novaes na relação que dadas couzas deste Bispado de Elvas o fim da constituição delle. Fica esta Villa na Provincia do Alentejo, pertence ao Bispado de Elvas, tem termo seu e proprio que chega a Villa da Ponte do Sor pera o Poente, e são quasi quatro legoas e pera o Nascente se estende duas;

He da Comarca de Estremos que rege, e vizita o Provedor de Evora; e he por si freguezia, e Matris de outras//

Ao Segundo – He esta Villa do Mestrado de Avis por doação que fes aos Cavaleiros della El Rey Dom//

/p. 762/

Affonco o Segundo, e na Jurisdicção da dita Villa esteve the o anno de 1427 = e em trinta de Outubro El Rey Dom João o primeiro estando em Braga lhe fes, a merçe do titulo de Villa com todas as proeminencias, e regalias que como a tal lhe sao devidas; assim o refere o mesmo Novaes citado; e de prezente ainda pertence ao mesmo Mestrado e Gram Mestre das tres Ordans Militares.

Ao 3º - Tem a Villa em si cento e quarenta e sinco vezinhos ou fogos; e fora em montes, e herdades quinze; e pessoas na Villa quatrocentos e sinco; e nos referidos montes e herdades sincoenta e nove, como tudo consta do Rol de Conficção do prezente anno de 1758 =

Ao 4º - Esta situada em hum serro; do qual se descobre a Villa de Avis que dista tres legoas, e a de Fronteira na mesma distancia; Evora Monte na de oito. O Castello de Estremos na de sette, a de Alter do Chão na distancia de duas, Alter Pedrozo na de duas e meyo, o Cratto, e a Torre da Igreja da Senhora de Flor da Roza na de tres; Aldea da Matta na de duas;

Ao 5º - Tem termo seu, como fica dito, o qual//

/p. 763/